



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO**

PROC: 02/2024
RUB 85

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2021-CMSB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 03/2021-CMSB,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO BENTO E
VENAC ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTABIL LTDA -
ME.**

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-16, com sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA, neste ato representada por seu Presidente **Gentil Garcês Veras Santos Neto**, portador do CPF nº. 966.416.073-91, doravante denominada CONTRATANTE e do outro, a empresa **VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.294.427/0001-54, com sede na AV. DO VALE, JARDIM RENASCENCA, nº 8, LETRA A SALA 713 GARAGE 127 PAVIMENTO 7, São Luís - MA, neste ato representada pela Sra. **Ana Ruth Siqueira Santos**, portadora do CPF nº 179.714.113-91, inscrita no RG 000060150096-2, tem entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, conforme conta do Processo Administrativo nº 003/2021, submetendo-se as partes às disposições constantes da Constituição Federal/1988, Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de que trata a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do contrato ora aditivado fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos mesmos termos do contrato original, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Aditivo contratual correrá pelas seguintes dotações orçamentárias.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO**

PROC: 00/2004
RUB 6
86

Unidade Orçamentária; Câmara Municipal de São Bento - MA, Função 01, Sub - Função 031, Programa 0001, Subprograma 2002, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00, valor Total: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

As informações orçamentárias estão ratificadas na NOTA DE EMPENHO Nº 311001, já devidamente acostada aos autos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 03/2021-CMSB originalmente firmado em 16 de março de 2021 e alterações anteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de São Bento - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Bento - MA, 15 de março de 2024.

**GENTIL GARCES VERAS
SANTOS NETO:99641607391**

Assinado digitalmente por GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO:99641607391
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla,
O=ICP-Brasil, CN=GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO:99641607391
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de São Bento

**ANA RUTH SIQUEIRA
SANTOS:17971411391**

Assinado digitalmente por ANA RUTH SIQUEIRA SANTOS:17971411391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ANA
RUTH SIQUEIRA SANTOS:17971411391
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Ana Ruth Siqueira Santos
Administradora

CPF: _____

Testemunha 1

CPF: _____

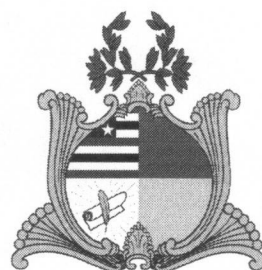
Testemunha 2



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 875 / 2024 :: SEXTA, 15 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024	1

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2021. O Poder Legislativo de São Bento, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, representada por seu Presidente, o Sr. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF nº. 996.416.073-91 e a empresa **VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.294.427/0001-54**, neste ato, representada pela Sra. **ANA RUTH SIQUEIRA SANTOS**. **OBJETO:** Prestação de serviço de consultoria contábil para a Câmara Municipal de São Bento/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** o contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As informações orçamentarias estão ratificadas na nota de empenho nº 311001. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 03/2021-CMSB originalmente firmado em 16 de março de 2021 E alterações anteriores. **DATA DA ASSINATURA ADITIVO:** 15/03/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. São Bento – MA, 15 de março de 2024. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

São Bento – MA, 15 de março de 2024.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São Bento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024/CMSB - PODER LEGISLATIVO DE SÃO BENTO, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE O SR. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF Nº 996.416.073-91, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**, RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, 222 – LETRA B – CENTRO – 65.260-000, CEDRAL - MA, INSCRITA NO CNPJ: **30.016.402/0001-45**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JORGE LUÍS PEREIRA SOARES**, E CPF Nº **605.122.213-83**, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**. **OBJETO:** CONTRATO TEM POR OBJETO SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/CMSB E DA PROPOSTA APRESENTADA. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.250,00** (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. SÃO BENTO – MA, 15 DE MARÇO DE 2024. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

São Bento – MA, 15 de Março de 2024.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

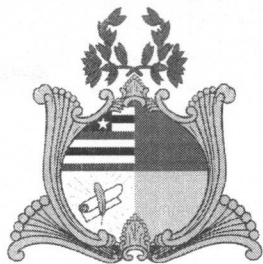
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 50043d8dccc78458499dda9e98d9df7555ecd06b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

PROC. 02/2004
RUB 6
88

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ, 181 -, MATRIZ

SAO BENTO, CEP: 65235-00

Email: diario@saobento.ma.gov.br

Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE SAO BENTO
Email: CDINOPENHA2@GMAIL.COM



Carimbo de Tempo : 15/03/2024 14:57:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 50043d8dccc78458499dda9e98d9df7555ecd06b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

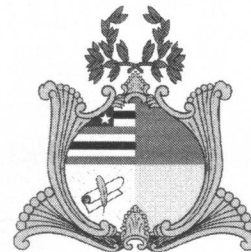




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 835 / 2024 :: SEXTA, 19 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº. 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024.	1

PORTARIA Nº. 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA
RODRIGUES SILVA, para exercer a função de Fiscal de todos os
contratos referentes ao exercício de 2024;

Art. 2º. - INCUMBE ao FISCAL DO CONTRATO:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos
contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou
Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo
administrativo;

II - comparecer ao local da prestação do serviço, da
realização da obra ou da entregado material, confrontando a execução
com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do
objeto, forma de execução dos serviços e prazos;

III - conferir, nos aspectos quantitativos e qualitativos,
os produtos/serviços utilizados, quando for o caso;

IV - rejeitar bens e/ou serviços que estejam em
desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do
contrato e do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo atentar,
também, para os prazos contratuais;

V - atestar, quando do recebimento provisório e
definitivo, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas
executadas do contrato, após a verificação da conformidade da
prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais;

VI - manter o registro de todas as ocorrências
relacionadas à execução contratual;

Art.3º. - Os casos omissos deverão ser submetidos ao
Presidente da Câmara Municipal de São Bento.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação; com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GENTIL GÂRCES VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 28/2023/CMSB - PODER LEGISLATIVO
DE SÃO BENTO, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 88e95d27f910170a083bad36e88e5f0e52e2f25e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE O SR. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF Nº 996.416.073-91, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**, RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, 222 – LETRA B – CENTRO – 65.260-000, CEDRAL - MA, INSCRITA NO CNPJ: **30.016.402/0001-45**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JORGE LUÍS PEREIRA SOARES, E CPF Nº **605.122.213-83**, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**. **OBJETO:** CONTRATO TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE **MATERIAIS DE CONSUMO**, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023/CMSB E DA PROPOSTA APRESENTADA. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 349.332,10** (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. SÃO BENTO – MA, 19 DE JANEIRO DE 2024. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

São Bento – MA, 19 de janeiro de 2024.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

PROC. 02/2024
RUB 6
90

Página 2 de 3

Carimbo de Tempo : 19/01/2024 14:44:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

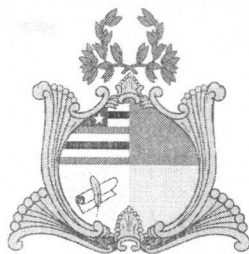
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 88e95d27f910170a083bad36e88e5f0e52e2f25e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ, 181 -, MATRIZ

SAO BENTO, CEP: 65235-00

Email: diario@saobento.ma.gov.br

Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE SAO BENTO
Email: cdinopenha2@gmail.com



Carimbo de Tempo : 19/01/2024 14:44:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 88e95d27f910170a083bad36e88e5f0e52e2f25e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

